



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4544

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0037947-45.2019.8.16.0182, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolo nº 16.148.106-8,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 3758, de 19 de dezembro de 2019, que nomeou provisoriamente, JOSELI APARECIDA DO PRADO, RG nº 51537556/PR, Inscrição nº 24.535-6, para exercer o cargo de Promotor de Saúde Execução, função de Técnico de Enfermagem, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde–QPSS, no município de Ponta Grossa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 ABR. de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

Publicado no Diário Oficial
Nº 10673 de 24 / 04 / 2020
Republicado no Diário Oficial
Nº _____ de ____ / ____ / 20 ____

CRA/AM.